



MARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 362, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aplicar penalidade em decorrência do
Processo Administrativo Disciplinar nº.
003/2019.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Excelentíssimo Senhor João Gonçalves Linhares Júnior, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2019 instaurado pela Portaria nº. 346/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** do cargo público efetivo de Contadora, a servidora pública municipal, senhora **ROSEMEIRE COELHO DA SILVA**, Matrícula nº. 112, em razão de ter cometido as infrações previstas nos incisos I, II, III, VII e IX do art. 126 c/c incisos VIII e XII do art. 127 c/c inciso I, IV, V, VIII e X do art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manhuaçu.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu – MG, 20 de dezembro de 2019.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu